



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 095

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.288, de 04 de julho de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 4.560.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.03	Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 100.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 4.260.000,00.
07.04	Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 200.000,00.</u>
	T O T A L	Cr\$ 4.560.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente.

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.002	- Constr.Ampl. Paço Municipal	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 3.000.000,00.
03	Coordenadoria Geral	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.1.001	- Ampl. Eq. e Mat. Permanente	

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

098

Estado de São Paulo

fls.2.

Decreto nº 2.288/83.

4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 498.500,00.
03.03	Setor de Turismo
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 19.500,00.
04	Departamento de Administração
04.01	Gabinete do Diretor
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 49.500,00.
04.02	Divisão de Expediente e Documentação
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 337.500,00.
05	Departamento de Contabilidade e Orçamento
05.01	Gabinete do Diretor
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 99.500,00.
05.02	Divisão de Contabilidade e Orçamento
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 241.500,00.
05.04	Divisão do Material
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 94.500,00.
06	Departamento da Receita
06.01	Gabinete do Diretor
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 19.500,00.
07	Departamento de Obras
07.02	Divisão de Obras e Serviços Municipais
10.60.328.1.010	- Praças, Parques e Jardins
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$ 200.000,00.
T O T A L Cr\$ 4.560.000,00.	

(continua fls.3)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

097

Estado de São Paulo fls.3.

Decreto nº 2.288/83.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 1.983.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Dcumentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

JOSE CARLOS BATISTA CAMILO

CHEFE DIV. EXP. DOC. SUBSTº